

**PORTARIA N.º 37**

**“Aposenta Servidora”.**

Diretora Presidente do LEMEPREV, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003:

**Artigo 1º** - APOSENTA por tempo de contribuição **LAZARA CÉLIA DE MORAES AMANCIO**, CPF n.º 270.994.678-59, no cargo de Merendeiro - Extinção, com proventos integrais de sua remuneração, equivalentes a R\$ 1.898,12 (um mil, oitocentos e noventa e oito reais e doze centavos), que é composta das seguintes verbas: Vencimento do Grupo I, Nível 2, Grau G, do Anexo III, da Lei Complementar n.º 618, de 28/11/2011 e atualizações; Adicional por Tempo de Serviço previsto no Artigo 29 e Adicional previsto no Artigo 30, ambos da Lei Complementar n.º 565, de 29/12/2009; e Abono Pecuniário previsto na Lei Complementar n.º 656, de 16/04/2013.

**Artigo 2º** - O reajuste da aposentadoria reger-se-á pelo princípio da paridade com os servidores da ativa.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 20 de julho de 2018.

Leme/SP, 18 de julho de 2018.

  
**CLAUDIA NANCY MONZANI GONÇALVES DA SILVA**  
Diretora Presidente

  
**CHARLES DE MARCHI**  
Diretor de Previdência

Ciente 19/07/2018  
